



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ

Decreto Nº: 0015/2014 de 01 / 08 / 2014

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 03402013 de 27/12/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.721,51 (cento e vinte e oito mil , setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.2052.3190040000.014	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.647,33
10.301.1002.2053.3190110000.014	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.093,78
10.301.1002.2055.3190040000.002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.801,00
10.301.1002.2055.3190110000.002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.576,80
10.301.1002.2056.3390140000.002	DIARIA-CIVIL	100,00
10.301.1002.2056.3390300000.002	MATERIAL DE CONSUMO	19.635,00
10.301.1002.2056.3390300000.014	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.301.1002.2056.3390360000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.010,00
10.301.1002.2056.3390390000.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.857,60
		128.721,51
	Valor Total R\$	128.721,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 128.721,51 (cento e vinte e oito mil , setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1002.1065.4490510000.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.301.1002.1066.4490510000.002	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.301.1002.1066.4490510000.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.721,51
		128.721,51
	Valor Total R\$	128.721,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTO ANDRE 01 / 08 / 2014

ROSENILDO ALVES LOPES
Rosenildo Alves Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 840